



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE MACUCO

GABINETE DO PREFEITO

“MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE”

DECRETO Nº 1059/19

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COM RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2018, NO ORÇAMENTO DE 2019 NO VALOR DE R\$216.285,00”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 7º, inciso III da Lei Municipal nº 842/18.

DECRETA:

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 216.285,00 (Duzentos e dezesseis mil e duzentos e oitenta e cinco reais) ao Orçamento Geral do Município de Macuco, para atender as despesas com as seguintes dotações orçamentárias:

Unidade	MUNICÍPIO DE MACUCO
Órgão	03- Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	03.01- Fundo Municipal de Saúde
Programa de Trabalho	10.302.0022.2.041000
Fonte de Recursos	01 – Ordinários
Natureza da Despesa	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo
Valor	R\$ 30.500,00
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ
Valor	R\$ 9.500,00

Unidade	MUNICÍPIO DE MACUCO
Órgão	03- Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	03.01- Fundo Municipal de Saúde
Programa de Trabalho	10.122.0015.2.034000
Fonte de Recursos	01 – Ordinários
Natureza da Despesa	3.3.90.14.00.00.00 Diárias - Civil
Valor	R\$ 16.000,00
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ
Valor	R\$ 17.715,00
Natureza da Despesa	3.3.90.93.00.00.00 Indenizações e Restituições
Valor	R\$ 2.570,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE MACUCO

GABINETE DO PREFEITO

“MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE”

Unidade	MUNICÍPIO DE MACUCO
Órgão	03- Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	03.01- Fundo Municipal de Saúde
Programa de Trabalho	10.301.0021.2.040000
Fonte de Recursos	01 – Ordinários
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros - PJ
Valor	R\$ 90.000,00

Unidade	MUNICÍPIO DE MACUCO
Órgão	03- Fundo Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	03.01- Fundo Municipal de Saúde
Programa de Trabalho	10.301.0018.2.037000
Fonte de Recursos	01 – Ordinários
Natureza da Despesa	3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem ou Serv p/ Distrib.Gratuita
Valor	R\$ 50.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as suplementações classificadas no art. 1º, no valor 216.285,00 (Duzentos e dezesseis mil e duzentos e oitenta e cinco reais), são referentes ao superávit financeiro apurado em balanço patrimonial consolidado do exercício de 2018, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme Anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Setembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2019.

BRUNO ALVES BOARETTO

Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE MACUCO

GABINETE DO PREFEITO

“MACUCO – CAPITAL ESTADUAL DO LEITE”

ANEXO I

Fonte de Recursos: 01 - Ordinários

Município: Macuco		Exercício: 2018	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
Disponibilidades	2.517.114,56	Restos a Pagar Processados do Exercício	314.881,27
		RP Não Processados do Exercício	260.594,63
		Restos a Pagar Processados Exercícios Anteriores	306.256,48
		Restos a Pagar Não Processados Exercícios Anteriores	130.213,19
		Consignações	215.981,36
		Outras Obrigações	0,00
		SUPERÁVIT	1.289.187,63
TOTAL	2.517.114,56	TOTAL	2.517.114,56
Superávit já utilizado no exercício:		0,00	
Superávit utilizado neste decreto:		216.285,00	